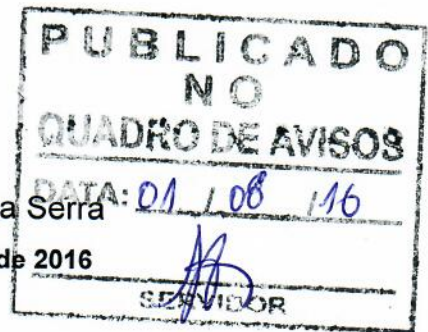


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003767/16 de 1 de Agosto de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo 100,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo 373,80

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 709,50

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 440,00

(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.016-0001 - Material de Consumo 717,30

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.295,00

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo 1.253,46

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo 3.861,09

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo 1.430,00

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo 1.815,00

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0001 - Material de Consumo 917,15

(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.200,00

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24,00

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo 208,00

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo 630,00

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo 706,00

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.240,00

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 490,00

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo 11.590,90

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0001 - Material de Consumo 670,60

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00

(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 577,15

(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0001 - Diárias - Pessoal Civil 802,70

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo 100,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,13

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,13

(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo 1.437,50

04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS

(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1088 - Material de Consumo 2.334,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003767/16 de 1 de Agosto de 2016

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 955,00 |
| (183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 625,00 |
| (183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 828,90 |
| (180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo | 1.369,21 |
| (180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo | 1.048,15 |
| (180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo | 165,00 |
| (179) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil | 1.035,74 |
| (183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 660,00 |
| (177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização | 1.800,00 |

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| (217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 280,00 |
| (217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 515,00 |
| (236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 525,00 |
| (217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 210,00 |
| (217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 370,00 |

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0001 - Material de Consumo | 2.400,00 |
| (267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| (252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0001 - Material de Consumo | 4.761,28 |

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 1.655,00 |
| (291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 450,00 |
| (306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-1050 - Material de Consumo | 743,00 |
| (291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 1.575,00 |
| (291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 1.500,00 |
| (300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 5.050,00 |
| (306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-1050 - Material de Consumo | 136,00 |

07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUT. CONSELHO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| (326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100,00 |
| (326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 655,00 |

Total Suplementação:

70.285,69

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003767/16 de 1 de Agosto de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil 100,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 917,15

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 3.352,96

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 3.845,00

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 1.941,30

(75) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis 1.400,00

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 6.684,20

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 5.445,60

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 1.379,85

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 12.639,05

(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 361,28

(79) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.032-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 4.869,67

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 1.500,00

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 8.730,00

(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 3.145,50

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 706,00

(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,13

04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS

(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-1088 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.334,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(216) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 280,00

(211) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.018-0001 - Aquisição de Imóveis 1.000,00

(213) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-4510 - Diárias - Pessoal Civil 96,00

(212) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.069-4510 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 419,00

(216) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 210,00

(213) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-4510 - Diárias - Pessoal Civil 370,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00

(268) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.088-0001 - Indenizacoes e Restituicoes 500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003767/16 de 1 de Agosto de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-1050 - Equipamentos e Material Permanete 136,00

(309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-1050 - Equipamentos e Material Permanete 743,00

07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUT. CONSELHO

(325) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100,00

(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.082-0001 - Equipamentos e Material Permanete 324,00

(324) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0001 - Material de Consumo 331,00

Total Anulação: 69.760,69

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2016.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal